Ata da Terceira Reunião Ordinária do Sexto Período de Reuniões da Câmara Municipal de Larras, da Sessão Legislativa de hum mil novecentos e noventa e seis. dos dezessete dias do mês de junho do ano em curso, reuniram-se no Plenário "Dr. Orlando Haddad", os vereadores: Evandro Castanheira Lacerda - Presidente; Eduardo Luis Marani Vice-Presidente; Lafayette Luiz Doorgal de Andrada - 1º Secretário; Álvaro Eustáquio Pedrosa - 2º Secretário; Nilson Teodoro de Carvalho - Tesoureiro; Edson Alves de Abreu; João Batista de Rezende - Ennio Mendes de Siqueira; Daniel Costa; Luiz Augusto de Paula Lima; Sebastião dos Santos Pieira; Antônio Marcos Possato; Sebastião Carlos Torres e João Caetano Neto - não compareceu à reunião o vereador Hélio Haddad. Aberta a Sessão, a ata anterior foi lida e aprovada. Em seguida, o Secretário fez a leitura das correspondências recebidas: do Dr. Alfredo Campos, advogado especializado em Direito Eleitoral, colocando seus serviços à disposição; do Sr. Sebastião Naves da Silveira, agradecendo a correspondência

do Legislativo, a pedido do vereador Ennio Mendes de Siqueira, cumprimentando-o pelo lançamento do livro "Teia de Aranha"; informativo do 1ºBBM, do Tenente Coronel da PM José Nunes Rodrigues, enviando informações; ofício nº 052/96 do Secretário Municipal da Saúde, acusando recebimento do ofício 0879/96, do vereador Ennio Mendes de Siqueira e fazendo informações; ofício nº 024/96 do Secretário Municipal da Fazenda, fazendo informações; do Dr. Gelásio Marinelli Megale, Juiz de Direito e Diretor do Fórum, confirmando presença na reunião e informando que o Fórum local já se acha aparelhado para atendimento dos interessados em utilizar os Juizados Especiais; do Presidente da Câmara de Inhaúma, encaminhando documentos e fazendo solicitação; do Comandante do 3º Pelotão 13m/ Sub. Tenente José Américo de Sales, comunicando que havia assumido o Comando da Fração do Corpo de Bombeiro de Gavras e colocando-se à disposição. Projetos que deram entrada na Casa: 1. Projeto de Resolução nº 196 (Autoria de todos os vereadores) - "Dispõe sobre a remuneração dos vereadores para a Legislatura 1997-2000 e dá outras providências"; 2. Emenda à Lei Orgânica (Autoria do vereador Lafayette Andrada) - "Dispõe sobre a remuneração dos vereadores e dá outras providências". No próximo momento o Presidente disse que a Casa tinha a honra de receber o Dr. Gelásio, Juiz de Direito, conforme solicitação feita pelo vereador Luiz Augusto de Paula Lima. O Presidente convidou o Dr. Gelásio para que fizesse parte dos trabalhos da Mesa. Com a palavra, o Dr. Gelásio cumprimentou a todos e disse que inicialmente gostaria de agradecer a oportunidade que a Egrégia Casa Legislativa dava ao Poder Judiciário em se valer dos seus

Tribuna e levar a todos uma mensagem de otimismo da justiça. Disse que o Poder Judiciário vinha se conscientizando do seu dever de se tornar mais acreditado para que o povo pudesse depositar nele confiança para acioná-lo sem dificuldade, quando turbada a paz social. Disse que a Constituição de 1988 começou a dar ao Poder Judiciário, ainda que acanhadamente, a autonomia financeira que tinha necessidade para se modernizar. O Dr. Gelásio disse que todas as reformas estruturais feitas foram necessárias e imprescindíveis, mas as que mais se faziam necessárias eram aquelas que interessavam diretamente ao povo. Esclareceu que eles dispunham de dois ordenamentos jurídicos básicos na legislação, que existia o ordenamento jurídico dito substantivo, que era, em síntese, o Código Civil e as legislações substantivas que definiam e delimitavam os direitos e obrigações; e existiam as legislações adjetivas que eram as Legislações Processuais, que regulamentavam o Processo e que era um meio utilizado para se conseguir ou para se buscar um direito. Disse que a lei era muito morosa, mas que algumas modificações estavam sendo feitas a fim de dar uma decisão rápida, segura e eficiente, e com aquele espírito é que havia surgido a Lei 9.099 de setembro de 1995, que criou os Juizados Especiais, que era uma candeia que começava a deitar luz sobre aquelas situações. O Dr. Gelásio disse que a Lei estava baseada nos critérios da moralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, que apresentava um aspecto novo que era a prática de conciliação, e buscava ela, sempre, acordo

pelas partes no litígio, colocando um paradeiro definitivo no conflito de interesses, quando havia conciliação. O Dr. Gelásio disse que restabelecer a paz social era o objetivo da justiça e que o Juizado de Pequenas Causas já havia conseguido resultados positivos. Falou que aquele princípio conciliatório envolvia tanto a área Cível como a área Penal. Explicou que na área Penal a Lei dos Juizados Especiais vinha quase que abolir aquele conceito de Lei Penal, segundo o qual, quando do cometimento de um ato ilícito, o ofendido era sempre o Estado, e para a satisfação daquela ofensa, o Estado é que instaurava a Ação Penal, relegando-se para o segundo plano a figura da vítima. Disse que pela nova Lei a vítima era o principal ofendido, tanto que se admitia também a transação e a conciliação na área penal, inclusive com reparação de danos. O Dr. Gelásio disse que todo ilícito penal cometido de segunda a quinta feira, era julgado na sexta-feira, e todo delito cometido na sexta-feira, sábado e domingo, era julgado na segunda-feira. Disse que noventa por cento dos casos era resolvido ali; poucos é que ficavam para frente. Disse que o Juizado Especial começou a funcionar no dia 05/03/96 e que até o dia anterior, haviam passado por lá, novecentos e oitenta e oito processos e, daqueles, não tinha nem cinquenta para ser julgado depois. O Dr. Gelásio disse que na área Cível também tinham uma média boa de processos, mas estava faltando divulgação e por isto ele estava ali, procurando levar até o conhecimento da Casa a existência da Lei e como ela era aplicada no âmbito da Comarca, e que os vereadores, como representantes do povo, pudessem levar aquela boa nova ao conhecimen

to de um número cada vez maior de pessoas, de um novo instrumento ao seu dispor, para defesa de seus direitos. Explicou que, na área penal, as ações que podiam ser processadas pelo Juizado Especial, eram aquelas de menor potencial ofensivo, consideradas como tais, os crimes a que a Lei dava pena máxima não superior a um ano. Disse que para ter acesso ao Juizado Especial era necessário que o interessado se dirigisse do Fórum, das 12:00 às 18:00 hs. Falou também que havia o juízo Recursal, onde seriam julgados os Recursos, e que no caso era na cidade de Parguinha. O Dr. Gelásio disse que se as partes quisessem, elas poderiam se fazer acompanhar de advogado, sendo que acima de vinte salários mínimos do valor da reclamação, a presença do advogado era obrigatória, e que não havia custos às partes no Juizado Especial, e nem taxas. Disse que o objetivo era que aquela Lei viesse não só estabelecer a credibilidade da Justiça, mas acima de tudo, tornar a justiça acessível, abrangente, dinâmica e restabelecedora da paz social, que era o seu principal objetivo; que o povo estava descrédulo do Poder Judiciário e aquela imagem somente seria mudada quando o cidadão de cada Comarca visse no Prédio do Fórum o lugar seguro onde encontraria amparo e meios de restabelecer seus direitos. O Dr. Gelásio agradeceu a todos e se colocou à disposição de todos os vereadores para qualquer esclarecimento. Com a palavra o vereador Lafayette Andrada cumprimentou o Dr. Gelásio e disse que a presença do Judiciário muito honrava aquela Casa. Perguntou se da decisão do juízo Recursal, que era Parguinha, cabia recurso. O Dr. Gelásio disse que não, e que lá era a última ins

tância. O vereador Ennio Mendes de Siqueira agradeceu a presença do Dr. Gelásio e perguntou se os Recursos da cidade de Parquinha eram julgados em outra cidade. O Dr. Gelásio respondeu-lhe que Parquinha era a Sede do Juízo Recursal, mas era também Sede do Juízo do Especial, e que os Processos da Comarca eram julgados lá mesmo, pelo grupo Recursal, que eram outros juízes que não aqueles que julgaram na primeira instância. O vereador Ennio Mendes de Siqueira perguntou também se na primeira fase precisava de advogado. O Dr. Gelásio respondeu-lhe que não precisava de advogado em fase nenhuma, mas que não fazia mal o advogado acompanhar, e que a presença do mesmo era até saudável. Com a palavra, o vereador Luiz Augusto de Paula Lima agradeceu a presença do Dr. Gelásio e disse que havia realmente uma necessidade muito grande de terem um conhecimento à respeito daquele espaço e daquele assunto, pois eles eram procurados por um número muito grande de pessoas e muitas delas, às vezes, não sabiam, digo, eles não sabiam nem como encaminhá-las para resolver a situação. Disse que gostaria de fazer uma pergunta à respeito dos conciliadores; de qual era a qualificação para que o, digo, para que exercessem aquela função. O Dr. Gelásio respondeu-lhe que o Presidente da Comissão Mineira e Nacional da estruturação dos juizados Especiais, o Desembargador Fernandes Filho, nas suas orientações, inclusive nas entrelinhas da Lei, disse que deveriam ser designados bacharéis em Direito, mas houve uma resistência da OAB, dizendo que a possível designação de advogados para os juizados especiais, importaria em facilidade de agenciamento ou de angariação dos serviços por parte daqueles advo

gados nos seus escritórios particulares, e em decorrência daquilo o Presidente sugeriu que se fizessem a nomeação aos Acadêmicos de Direito, de terceiro e quarto ano, mesmo porque estaria já, servindo para eles de estágio, e que Lavras contava com excelentes estagiários designados para o Juizado Especial. O vereador Luiz Augusto de Paula Lima agradeceu mais uma vez ao Dr. Gelásio. Com a palavra, o vereador Nilson Teodoro de Carvalho disse que o trabalho da justiça era muito valioso e perguntou qual era o procedimento da justiça no caso de dois irmãos gêmeos, quando um deles cometesse um delito e quisesse ludibriar a justiça, aparecendo o outro. O Dr. Gelásio respondeu-lhe que, no caso de dúvida, existiam muitas formas de identificação, entre elas a impressão digital. O vereador Sebastião dos Santos Pieira disse que gostaria de saber se existia um prazo para a pessoa procurar a justiça. O Dr. Gelásio respondeu-lhe que existia o Prazo Prescricional, na área Cível no art. 178, ele discriminava prazo por prazo, todos previstos por Lei, e na área Penal ele era proporcional à pena máxima prevista para o delito. O vereador Sebastião dos Santos Pieira perguntou também se a OAB estava vendo aquele trabalho como sendo bom para a cidade, visto que havia tido um litígio com a Defensoria Pública. O Dr. Gelásio disse que o trabalho da Defensoria Pública era relevante e que aquele choque não chegava a ser um conflito. O vereador Eduardo Marani cumprimentou o Dr. Gelásio pelo excelente trabalho que vinha

realizando na Comarca. Com a palavra, o vereador Marcos Possato disse que também gostaria de agradecer a presença do Dr. Gelásio e enaltecer o seu trabalho frente ao Juizado de Pequenas causas. O vereador Daniel Costa cumprimentou o Dr. Gelásio e perguntou se as pessoas que dirigiam sem carteira de habilitação precisariam de advogado, e se fossem pegos mais de uma vez, o que aconteceria. O Dr. Gelásio respondeu-lhe que não precisava de advogado, e quanto à segunda pergunta, disse que entraria no caso de reincidência e o Processo não poderia mais seguir no Juizado Especial. O vereador Edson Alves de Abreu disse que gostaria apenas de cumprimentar o juiz e agradecê-lo por sua presença e sua explanação. Com a palavra, o vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa falou sobre a criação da Faculdade de Direito em Lavras e perguntou ao Dr. Gelásio se ele via alguma possibilidade daquilo se concluir. O Dr. Gelásio respondeu-lhe que os estudos estavam bem adiantados e, inclusive, já havia elaborado a lista do Corpo Docente. O Presidente Evandro Castanheira Lacerda disse que dentro do assunto, gostaria de enviar um Ofício ao Diretor do Instituto Gammon para que viesse à Casa falar sobre a Faculdade. O Presidente disse ao Dr. Gelásio que foi uma honra muito grande recebê-lo na Casa e que sua presença e explanação havia sido muito gratificante. O Dr. Gelásio, encerrando, solicitou a todos, mais uma vez, que levassem àquela boa-nova às pessoas. No próximo momento, o Presidente colocou para apreciação da Casa, os seguintes Projetos: o1. Projeto de Lei nº015/96

(Autoria da Chefe do Executivo) - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar Imóvel que menciona à Empresa Mercomolas Indústria de Molas Ltda., e dá outras providências." Em segunda discussão e votação. O Projeto foi colocado em votação secreta. O Presidente convidou os vereadores Eduardo Marani e Nilson Teodoro de Carvalho, para escrutinadores. Quatorze vereadores votaram à favor. O Projeto foi aprovado à unanimidade e determinado para ordem do dia da próxima reunião, para terceira votação e Redação Final. 02. Projeto de Lei nº 017/96. (Autoria da Chefe do Executivo) - "Concede Anistia Fiscal aos Contribuintes em Débito com o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial - IPTU, e dá outras providências". Em terceira votação e redação final. O Projeto foi aprovado à unanimidade; 03. Projeto de Lei nº 018/96 (Autoria da Chefe do Executivo) - "Autoriza a Concessão de Prêmio através da realização de sorteio e dá outras providências." Em terceira votação e redação final. O Projeto foi aprovado à unanimidade. 04. Projeto de Lei nº 196 - (Autoria dos vereadores Lafayette Andrada e Sebastião dos Santos Vieira, digo, Sebastião Carlos Torres) - "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Recursos Fiscais - COMREFIS - aprova o seu Estatuto e dá outras providências." O vereador Ennio Mendes de Siqueira pediu prorrogação de vista ao Projeto. O vereador Luiz Augusto de Paula Lima disse que não cabia mais prorrogação de vista. O vereador Ennio Mendes disse que não iria votar. A Comissão de Serviços Públicos Municipais deu o parecer pela competência, menos o voto do vereador Ennio.

O Parecer foi aprovado e o Projeto foi determinado para ordem do dia da próxima reunião, para primeira discussão e votação. 5. Projeto de Lei nº 018/96. (Autoria da Chefe do Executivo) - "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1997 e dá outras providências". O vereador Lafayette Andrada liberou o projeto do seu pedido de vista. O Projeto passou pelas Comissões, foi aprovado em primeira discussão e votação, e determinado para a ordem do dia da próxima reunião para segunda discussão e votação. 6. Projeto de Lei nº 019/96 - (Autoria da Chefe do Executivo) - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel que menciona à Associação Médica de Lavras, e dá outras providências". O Presidente disse que a Comissão esteve presente no local e que os representantes da Associação Médica disseram que ela era a maior do Sul de Minas, com mais associados que a de Varginha. O vereador Nilson Teodoro de Carvalho se manifestou, dizendo que era a favor e que em conversa com os representantes da Associação, eles haviam dito que qualquer um poderia fazer uso do local. O vereador Ennio Mendes de Siqueira sdicetou que fosse convidado um representante da Associação Médica para comparecer à Casa. O Presidente deferiu o pedido do vereador. O Projeto continuou aguardando parecer da Comissão. 7. Projeto de Lei nº 196 - (Autoria do vereador Evandro Castanheira Lacerda) - "Cria o Espaço Cultural na Prefeitura Municipal de Lavras". Continuou sustado. 8 - Projeto de Lei nº 196 - (Autoria do vereador Marcos Possato) - "Regulamenta o Art. 182 da Lei Orgânica do Mu-

nicípio de Barras, que institui no Ensino de 1º grau das Escolas Públicas do Município, a Materia "Noções das Normas de Trânsito". O Projeto continua sustado pela Mesa Diretora; 9. Projeto de Lei nº 196-(Autoria dos vereadores Ennio Mendes de Siqueira e Marcos Possato) - "Autoriza o Poder Executivo a estender linha de ônibus aos Bairros Barreirinhas, Vila São Francisco e Vila Nilton Teixeira". Foi apresentada Emenda pelo vereador Sebastião dos Santos Vieira que foi aprovada. O Projeto e Emenda foram debatidos em votação. O vereador Lafayette Andrada requereu Regime de urgência para a materia, o que foi aprovado. O Projeto foi aprovado, com Emenda; 10. Projeto de Lei nº 196-(Autoria do vereador Marcos Possato). "Cria o Conselho Municipal do Trabalho". O vereador Ennio Mendes de Siqueira liberou o projeto do seu pedido de vista. O Projeto passou pelas Comissões e foi aprovado e determinado para ordem do dia da próxima reunião para primeira discussão e votação. A Mesa deferiu os seguintes requerimentos para que fossem oficiados às autoridades competentes: a- do vereador Ennio Mendes de Siqueira, lamentando, que uma senhora chegou em um dos Postos de Saúde com sua filhinha, por volta das 3:00 da madrugada do dia 10/06/96, conseguiu a ficha de consulta para às nove horas e qual não foi a sua surpresa do ser informada, que a pediatra não trabalharia naquele dia, do Vico, parabenizando-o pela sua luta em conservar o Cine Brasil; pedindo melhor conservação da Rua do Triângulo, próximo

ao viaduto da viação férrea, à Secretaria Municipal do Planejamento pedindo cópia da ordem de serviço feita entre a municipalidade e a SEISAN, à direção do Instituto Gammon e à Prefeitura, pedindo a conclusão das obras iniciadas na Rua Dr. Gammon, pois o visual continua péssimo; solicitando providências para melhorar o atendimento no Pronto Socorro; solicitando a colocação de um redutor de velocidade na Rua Comendador José Esteves, em frente ao nº 573 b; ao Sr. João Batista de Oliveira (Pererêca), parabenizando-o pelo seu brilhante trabalho frente à Associação Atlética Ferroviária; à Secretaria de Educação, pedindo que lute com todas as forças pela municipalização da E. E. Dra. Câmara; b) do vereador João Batista de Rezende, reiterando sua solicitação para construção de uma rotatória próximo à Cruz Vermelha; solicitando o patrolamento das estradas que dão acesso a comunidade do "Pomba"; c) do vereador Sebastião dos Santos Vieira, reiterando sua solicitação para que interceda junto à Empresa Metrópole para os ônibus de transporte coletivo que servem o Bairro Vale do Sol circulem também aos domingos e feriados; d) do vereador Nilson Teodoro de Carvalho, solicitando a cobertura do calçamento da rua João Gonçalves Godinho com uma camada de asfalto; solicitando a substituição da iluminação da Av. Juscelino Kubitschek pela a que utiliza lâmpadas de vapor de sódio; solicitando o serviço da pavimentação asfáltica, continuação das redes de esgoto e água pluvial, extensão de eletricidade, para as inúmeras residências do Bairro

Paraíso; e do vereador Marcos Bossato, com subscrição dos vereadores Ennio Mendes, Evandro Castanheira e Nilson Teodoro, ao Sr. Expedito Alvarenga, DD. Presidente do Clube de Lavras, cumprimentando-o pela merecida escolha de seu nome para o cargo de Presidente; reiterando sua solicitação para que sejam pavimentadas as ruas Benedito Paladares, Delfino de Souza, Venerando Pereira, Benjamin Constant e Saturnino de Pádua; f. do vereador Carlos Torres, com subscrição de todos os vereadores, ao Dr. João Bosco da Silva Pena, DD. Delegado de Crimes contra o Patrimônio, cumprimentando-o pelos excelentes trabalhos que tem desenvolvendo; g. do vereador Evandro Castanheira Saverda, ao Prof. José Oscar, parabenizando-o pelo projeto direcionado à terceira idade, ao Cap. Paulo, parabenizando-o pela organização e beleza do evento "Rainha dos Estudantes", as vencedoras do Concurso "Rainha dos Estudantes", solicitando o calçamento da rua "A", no Bairro Jardim América, solicitando o calçamento da rua Cosme Miliorelli, no Bairro Cruzeiro do Sul; h. do vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa, reiterando sua solicitação para a construção de um prédio para a instalação do Posto de Saúde já existente no Bairro Nova Lavras, solicitando melhorias em todas as ruas dos Bairros Bandeirantes, Alterosa, Jardim América e Pitangui; i. do vereador Eduardo Marani, solicitando a iluminação do viaduto que liga a Vila Alzira à Vila Rica, para maior segurança dos moradores que vão ao Bairro Vale do Sol. Nada mais havendo a ser tratado, em nome de

Dela foi encerrada a reunião.

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Sexto Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de hum mil novecentos e noventa e seis. Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano em curso, reuniram-se no Plenário "Dr. Orlando Haddad", os vereadores Evandro Castanheira Lacerda - Presidente; Eduardo Luis Maroni - Vice-Presidente; Lafayette Luiz Doorgal de Andrada - 1º Secretário; Álvaro Eustáquio Pedrosa - 2º Secretário; Nilson Teodoro de Carvalho - Tesoureiro; Hélio Haddad; Edson Alves de Abreu; João Batista de Rezende; Ennio Mendes de Siqueira; Daniel Costa; Luiz Augusto de Paula Lima; Sebastião dos Santos Vieira; Antônio Marcos Povoa e João Caetano Neto. Não compareceu à reunião, o vereador Sebastião Carlos Torres. Em seguida, o Secretário fez a leitura das correspondências recebidas: Ofícios